



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.000686/2026-37

À **DILIC**,

C/cópia: **CGLC**, para ciência.

1. Ciente do teor do despacho da Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica Nº 79/2026, servidora Rildélia Annes, lotada nessa DILIC (SEI 0969004), tratando da contratação de licenças de uso do software de edição de vídeo CapCut (versão Pro), para equipes, compatível com uso em ambiente web, dispositivos móveis (Android e iOS) e computadores (Windows ou MacOS), destinado à produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais institucionais, que está sendo realizada por meio da Dispensa Eletrônica Nº 79/2026. (SEI 0969004).
2. Tomei conhecimento, também, da informação sobre a necessidade de revogação da referida Dispensa devido a equívoco material na inserção do valor estimado unitário no Sistema Compras.gov.br.
3. Diante do exposto e em conformidade com a solicitação da referida Unidade, informo que esta Diretoria realizou, nesta data, a devida Homologação da Revogação da referida Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br (antigo Comprasnet), restando cumpridas as providências de competência desta DAD.
4. Sendo assim, encaminho o presente feito a essa DILIC para acompanhamento e prosseguimento dos atos necessários à reinserção do certame, com fulcro nos valores corretos constantes no Aviso de Contratação Direta (SEI 0968175) e no Termo de Referência (SEI 0967510).

Gabinete da DAD, em 9/9/2026

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração substituta



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora de Administração - Substituta**, em 10/09/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972057** e o código CRC **86AFD052**.